

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E D.C. BRAZ LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.792.967/0001-20, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor 02, nº 2070, Campo Novo de Rondônia/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vereador Presidente, Sr. Claudécir Alexandre Alves, brasileiro, solteiro, vereador, portador do CPF nº. 8 [REDACTED] 00 e Identidade nº. 80 [REDACTED] 4- SSP/RO, e de outro lado **D.C. BRAZ LTDA**, 20 [REDACTED] 01-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C [REDACTED], 2 [REDACTED] 9, setor 2, Campo Novo de Rondônia-RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **David Cardial Braz**, inscrito no CPF sob o número 0 [REDACTED] 69, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei 14.133/2021 em conformidade com o procedimento administrativo nº 038/2023, mediante as seguintes cláusulas, **aditar** pela **PRIMEIRA vez** o Contrato nº 004/2023, consoante o permissivo contido no presente contrato originário e demais alterações, termo este que reger-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitadas as cláusulas e condições a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo aditar o prazo estabelecido no contrato nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente Contrato importa no montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e